

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA - ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-PROC. ADM. Nº 143672/2023**


Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 10:00hs, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022 e alterada pela Portaria nº 45/2023, ao final assinados, para abertura dos envelopes 02-Habilitação, referente a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 09/2023, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de REFORMA, PINTURAS E REPAROS GERAIS NOS PRÉDIOS DA SEDES SUCOP (AQUIDABÃ E MORRO DOS MACACOS), NO AQUIDABÃ, Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus anexos. Declarada aberta a sessão, não foi registrado o comparecimento de licitantes. Da decisão do Julgamento e Classificação das Propostas de Preços, consignada na Ata da Sessão Pública do dia 18/09/2023, cuja decisão foi publicada no DOM nº 8.622, pág. 42, de 19/09/2023, bem como no portal da SUCOP, dando ciência a todos os interessados, não houve interposição de Recurso Administrativo. Ato contínuo, foi verificada a integridade e inviolabilidade dos envelopes 02-Habilitação, entendendo estarem inviolados e formalmente de acordo com o Edital, procedendo, em seguida, com a abertura dos envelopes 02-Habilitação das 03 (três) melhores propostas (art. 63, inciso VI, Lei 8.421/2013 e subitem 13.6.3 do Edital), quais sejam: **M3S, REIS LAGO e ENGEMAT**.....


Classificação/Licitantes	Valor Proposto "K"
1º) M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA (EPP)	0,72
2º) REIS LAGO CONSTRUTORA EIRELI (EPP)	0,75
3º) ENGEMAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	0,78
4º) MVS ENGENHARIA EIRELI	0,80
5º) CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	0,82
6º) PC MELHOR LTDA	0,83
7º) H2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	0,84
8º) PENA CAL CONSTRUTORA	0,85
9º) LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA	0,89
10º) GAN ENGENHARIA LTDA	0,92
11º) LEMARC ENGENHARIA LTDA (ME)	0,93
12º) ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	0,93
13º) IFC ENGENHARIA LTDA	0,94
14º) QUALYMULTI SERVIÇOS LTDA	0,95
15º) RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	1,00

Os envelopes nº 02-Habilitação das licitantes: MVS ENGENHARIA EIRELI, CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, PC MELHOR LTDA, H2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PENA CAL CONSTRUTORA, LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA, LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA, GAN ENGENHARIA LTDA, LEMARC ENGENHARIA LTDA (ME), ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, IFC ENGENHARIA LTDA, QUALYMULTI SERVIÇOS LTDA e RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA permanecerão sob custódia da Comissão de Licitação, devidamente




lacrados, e após homologação/adjudicação do certame ficarão disponíveis para retirada pelos seus representantes, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias corridos. Decorrido esse prazo toda a documentação será inutilizada pela Comissão. **DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:** Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão consignou o seguinte: Declarar: **HABILITADAS** as licitantes M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA (EPP) e REIS LAGO CONSTRUTORA EIRELI (EPP), em razão de preencher os requisitos exigidos no Edital: Demonstração Capacidade Jurídica (subitem 11.1), Demonstração da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2), Demonstração da Idoneidade Financeira (subitem 11.3), Demonstração da Capacidade Técnica Profissional e Operacional (subitem 11.4) e Documentos Complementares (subitem 11.5), e **INABILITADA** a licitante ENGEMAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, por apresentar o Balanço Patrimonial sem o devido Registro da Junta Comercial ou Cartório..., conforme exige o subitem 11.3, alínea “b” do Edital. Base Legal: subitens 14.5.1 e 14.5.2 do Edital, art. 27, III e art. 31, da Lei 8.666/93. Quanto a Demonstração Capacidade Jurídica (subitem 11.1), Demonstração da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2), Demonstração da Capacidade Técnica Profissional e Operacional (subitem 11.4) e Documentos Complementares (subitem 11.5) foram atendidas pela licitante. Sendo o ato aqui devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei Federal nº 8.666/93. A Comissão de Licitação dará ciência aos licitantes do resultado, através do Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, “a”, §1º c.c art. 110, da Lei 8.666/93. Toda documentação (Ata/Doc. Habilitação) será disponibilizada no Portal da SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (licitações) TOMADA DE PREÇOS nº 09/2023. Registramos que o inteiro teor do processo licitatório se encontra a disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação no horário normal de expediente do órgão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 11:10hs, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelo licitante presente. Salvador, 28 de setembro de 2023.


Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente


Adriana de Figueiredo Braga
Membro


Maria do Além G. Silva
Membro


Rose Mary M. Araújo
Membro


Aelson S. Queiroz
Membro